

***Boletim Geral n.º 156, de 19 Agosto 1998.***

**ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO ILEGAL - PORTARIA**

**PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 1998**

*Anulação de Ato Administrativo Ilegal.*

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o item II, do Art. 47, do Decreto n.º 16.036, de 04 Nov 94,

**RESOLVE:**

**a)** - Anular, por ilegalidade, todos os Atos Administrativos de concessão do pagamento da verba correspondente ao auxílio pré-escolar, referente aos meses de novembro, parte, e dezembro de 1.993.

**b)** - Estornar da Remuneração dos eventuais beneficiados, com fins de retorno aos cofres públicos, os pagamentos indevidamente efetuados.

Brasília-DF, 19 de Agosto de 1998.

**JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/Comb**  
Comandante Geral do CBMDF